



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Reitoria

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

<b>Mês</b>	Março/2021
<b>Data</b>	18 de março de 2021
<b>Horário</b>	09h às 11h
<b>Local</b>	Web conferência

<b>PRESENCAS</b>	
<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Marcus Vinicius Taques Arruda	Presidente do CONSEPE
Carlos André de Oliveira Câmara	Pró-Reitor de Ensino
Erineudo de Lima Canuto	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Marcos Luiz Peixoto Costa	Fórum de Ensino
Alcindo José Dal Piva	Fórum de Ensino
Renato Andrade Teixeira	Fórum de Pesquisa
Paulo Sérgio Sousa Costa	Fórum de Pesquisa
Antônio Weizenmann	Fórum de Extensão
Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza	Fórum de Extensão
Alexandre Fagundes Cesário	Docente
Robson Rogério Dutra Pereira	Docente
Rui Ogawa	Docente
Filipe Meirelles Gonçalves de Freitas	Técnico-Administrativo
Thiago Silva Soares	Técnico-Administrativo
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Técnico-Administrativo
Alice Gonçalves de Campos Rodrigues	Discente
Claudir Von Dentz	Colégio de Dirigentes
Lívio dos Santos Wogel	Colégio de Dirigentes
Cristovam Albano da Silva Júnior	Colégio de Dirigentes

**1 - Informes Gerais**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, Erineudo de Lima Canuto, comunicou que a Presidência do CONSEPE foi alternada e que o atual Presidente é o Pró-Reitor de Extensão, Marcus Vinicius Taques Arruda. Disse que encaminhou para o Marcus um relatório das atividades executadas nesse período em que foi Presidente e pediu a colaboração dos conselheiros na divulgação do VII WorkIF, que ocorrerá nos dias 23, 24 e 25 de março.

**Informes do Presidente**

Agradeceu ao Erineudo, ao Carlos Câmara e ao Wander, que presidiram o conselho anteriormente, e ressaltou a importância do CONSEPE enquanto um espaço democrático e decisório na instituição. Informou que as próximas reuniões serão transmitidas pelo canal do *YouTube* para toda a comunidade e

que as atas das reuniões estão sendo atualizadas, assim como o site. Logo após, disse que foi enviado um ofício ao Reitor solicitando a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros do CONSEPE e que será designada uma comissão eleitoral para escolha dos novos membros. Afirmou que esteve em audiência com o Ministro da Educação e com o Secretário da SETEC, junto com o Prof. Willian, Prof. Julio e o Prof. Gilcélcio, onde trataram sobre vários assuntos, desde o processo de transição até o andamento de obras importantes para a instituição, como a retomada das obras do Campus Várzea Grande, a construção do Campus Sinop e da sede da Reitoria. Acrescentou que foi divulgado o resultado do Edital nº 06/2021, de banco de avaliadores externos e internos, com números bastantes expressivos: 172 avaliadores externos e 250 avaliadores internos. Comunicou que a Conselheira Kaline Arruda de Oliveira Santos não participará dessa reunião por motivo de consulta médica.

#### **Informes dos Conselheiros**

O Conselheiro **Carlos André de Oliveira Câmara** disse que a PROEN recebeu o Ofício nº 02/2021, encaminhado pela Presidência do CONSEPE, solicitando as tratativas para realizar um evento cuja temática aborda o ensino integrado e o currículo politécnico e pontuou que a PROEN já fez os encaminhamentos para a elaboração de portaria e fará as tratativas para a realização do evento. Informou que o IFMT firmou Termo de Cooperação com o Ministério da Educação para desenvolver uma proposta piloto para a formação de 570 estudantes do ensino fundamental, do Programa EJA EPT Integrado. Pediu, em seguida, que os conselheiros participem do VII WorkIF e que ajudem a divulgar e a incentivar a participação dos estudantes nesse evento.

O Conselheiro **Alexandre Fagundes Cesário** justificou que solicitou a exclusão do processo sobre a Central Analítica do Campus Bela Vista da pauta dessa reunião, pois tem algumas questões que precisam de maiores esclarecimentos. Então vão reavaliar e apresentar o relatório na próxima reunião do CONSEPE.

O Presidente do Conselho submeteu a Ordem do dia à votação, a qual foi aprovada pelo pleno.

## **2 - Ordem do Dia**

### **2.1 Calendário de reuniões do conselho no ano de 2021**

Os conselheiros aprovaram, pela Resolução nº 012/2021, o calendário de reuniões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT para o ano de 2021, conforme a seguir: 13/04/2021; 10/06/2021; 10/08/2021; 21/10/2021 e 14/12/2021.

### **2.2 Relatoria de Processos**

**2.2.1** Processo nº 23194.004513.2020-17 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Secretariado Executivo do Campus Cuiabá - Relator: Carlos André de Oliveira Câmara.

**2.2.2** Processo nº 23192.000237.2019-02 - PPC do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - Reestruturado - Relator: Paulo Sérgio Sousa Costa.

**2.2.3** Processo nº 23197.001432.2020-35 - Projeto de Extensão: Regularização de agricultores orgânicos por meio da formação de Organizações de Controle Social (OCS) para garantia da qualidade orgânica dos produtos da agricultura familiar nas mesorregiões centro-sul e sudeste de Mato Grosso - Relatores: Rui Ogawa e Claudir Von Dentz.

**2.2.4** Processo nº 23197.001304.2020-91 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia Integral - Campus SVC - Relator: Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza.

**2.2.5** Processo nº 23188.004248.2018-31 - Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica - Educação a Distância - Relator: Marcos Luiz Peixoto Costa.

### **2.2.1 Processo nº 23194.004513.2020-17 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Secretariado Executivo do Campus Cuiabá. Relator: Carlos André de Oliveira Câmara.**

O Conselheiro Carlos André de Oliveira Câmara relatou que na Reformulação do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo do Campus Cuiabá - Octayde Jorge da Silva, em todo o seu percurso de elaboração, é visível a preocupação da comissão de elaboração com a legislação e com estratégias inovadoras para a oferta de novas turmas. Também destacou o esforço para que o curso seja atrativo e garanta o seu papel na economia da região e do Estado. Pontuou que apresenta aspectos inovadores, quais sejam: Presencial - 3 anos (com 5,68% EaD); Ensino, Pesquisa e Extensão demonstrados num processo de integração na formação profissional; Nivelamento por meio de projetos de ensino, atividades em EaD; Fomenta o desenvolvimento de projetos de ensino como mecanismo de engajamento dos docentes; Mobilidade Acadêmica Internacional; Transparência no perfil profissional do egresso, com destaque às atividades inovadoras; Arranjo curricular robusto e com ações inovadoras que empregam a flexibilidade curricular

por meio da educação a distância. Acrescentou que o curso ainda atende a legislação do ensino superior quando se trata de políticas de inclusão e diversidade, bem como parâmetros legais de oferta de disciplinas específicas. O Documento demonstra com clareza as condições do campus em atender a proposta de reformulação do PPC do Curso de Secretariado Executivo, onde: a) O curso está previsto no PDI da instituição e goza de excelente produção acadêmica; b) Possui infraestrutura para atendimento dos estudantes e docentes do curso; c) A literatura das ementas estão atualizadas e em concordância com as recomendações do sistema de avaliação do ensino superior; d) Apresenta a metodologia do ensino a distância no curso, e representa metodologicamente como será executada; e) Demonstra a infraestrutura que atenderá o percentual de EaD previsto no Curso; f) Apresenta satisfatoriamente a metodologia de curricularização da extensão; g) Apresenta metodologia de acompanhamento da permanência e êxito dos estudantes, com vista a minimizar a evasão; h) apresenta a infraestrutura que atenderá os estudantes e docentes do curso: NAPNE, NEAD, Secretaria de Curso, Biblioteca, Laboratórios e Coordenação de Curso; i) Apresenta corpo docente devidamente qualificado para o exercício profissional da docência no Curso; j) Apresenta corpo administrativo devidamente qualificado para atendimento às necessidades do Curso; k) Apresenta laboratórios Técnicos com insumos e equipamentos em número suficiente para atender os estudantes do Curso. Em seguida, votou pela aprovação do projeto de reformulação do Curso de Bacharelado em Secretariado Executivo, sem ressalvas.

Submetido à votação, a reformulação do referido projeto foi aprovada pela Resolução nº 013/2021.

#### **2.2.2 Processo nº 23192.000237.2019-02 - PPC do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - Reestruturado - Relator: Paulo Sérgio Sousa Costa.**

O Conselheiro Paulo Sérgio Sousa Costa afirmou que a reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Campo Novo do Parecis possui uma carga horária de 1.700h, sendo 1.394h destinadas para as disciplinas, 170h destinada a projetos integradores, 68h de simulação empresarial e 68h de atividades complementares. O curso deve ser integralizado em, no mínimo, dois anos e meio e, no máximo, cinco anos. A forma de ingresso é anual com 35 vagas ofertadas por meio do SISU. O curso é do período noturno. Disse que, ao analisar a reestruturação do curso, percebe-se a necessidade de reestruturação para melhor atender a realidade local e melhorar os índices de evasão do curso, conforme justificativa elaborada no documento. O PPC encontra-se em acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de tecnologia (Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016) e atende as exigências da resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, que determina as diretrizes curriculares gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores e da Resolução CONSUP nº 024, de 06 de julho de 2011, que aponta as normativas para a elaboração de Projetos pedagógicos dos cursos superiores. Ressaltou que na página 39, no quadro resumo, apresenta um erro referente à quantidade de carga horária no quinto semestre, o que torna a soma final em desacordo com o que foi descrito no resto do PPC, mas acredita que essa diferença seja por erro de digitação e não compromete o mérito da reestruturação do curso, mas deve ser corrigida para a versão final. Reiterou ainda a necessidade apontada pela PROEN no Parecer nº 61/2020 a respeito da curricularização da extensão quando a normativa for publicada. Na sequência, votou pela aprovação da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Campo Novo do Parecis.

O Conselheiro Carlos André de Oliveira Câmara pediu vista desse processo para possibilitar os ajustes necessários relativos à curricularização da extensão.

#### **2.2.3 Processo nº 23197.001432.2020-35 - Projeto de Extensão: Regularização de agricultores orgânicos por meio da formação de Organizações de Controle Social (OCS) para garantia da qualidade orgânica dos produtos da agricultura familiar nas mesorregiões centro-sul e sudeste de Mato Grosso. Relatores: Rui Ogawa e Claudir Von Dentz.**

O Conselheiro Rui Ogawa disse que o presente processo trata do Projeto de regularização de agricultores orgânicos por meio da formação de Organizações de Controle Social (OCS) para garantia da qualidade orgânica dos produtos da Agricultura Familiar nas mesorregiões Centro-Sul e Sudeste de Mato Grosso. As tratativas do projeto iniciaram-se antes mesmo do referido processo, no dia 30/11/2020, por meio do Ofício nº 251/2020 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, enviado à Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para apresentar o Plano de Trabalho do projeto. Pontuou que há uma preocupação, desde o início da formulação da proposta do projeto, em atender ao Art. 3º do Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, que versa sobre as Diretrizes da Agricultura Orgânica, sempre visando a garantia da qualidade orgânica, previstas no projeto com a oferta de qualificação profissional por meio de treinamentos e aperfeiçoamentos. Também foi previsto o incentivo à integração da rede de produção orgânica e à regionalização da produção e comércio dos produtos, estimulando a relação direta entre o produtor e o consumidor final, com oferta de cursos de Economia Solidária e Redes Solidárias para Comercialização e Consumo. Além disso, o projeto também

prevê o acompanhamento na formação das Organizações de Controle Social (OCS). A importância desse acompanhamento se dá pelo fato de que uma OCS fornece um documento que é a conformidade de produção orgânica participativa. Esse documento contém todos os dados do produtor e da propriedade, incluindo o número de cadastro. A partir dessas informações, é possível realizar uma consulta no site do MAPA e encontrar não só o produtor, mas também a lista com o tipo de produto que ele cultiva. O projeto também apresenta forte preocupação em atenuar a defasagem existente entre o número de produtores orgânicos cadastrados e os autodeclarados que constam no censo do IBGE 2017, em que 2.302 que se autodeclararam produtores orgânicos mas apenas 266 constavam no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos do MAPA. Destacou que é inegável, portanto, a importância social e econômica do projeto apresentado para o desenvolvimento da sociedade da região em que atuará. Sob o ponto de vista documental, verificou-se um nível de celeridade impecável, desde o início das proposições, passando pelos trâmites em todas as instâncias pelas quais o processo transitou. Afirmou que este relator não encontrou, em nenhum momento, absolutamente nenhuma movimentação que pudesse suscitar dúvidas ou estranheza, pois toda a tramitação documental foi realizada pelo SUAP, contendo descrições muito claras e concisas dos despachos, auxiliando sobremaneira sua compreensão. Reiterou elogios às equipes do Campus São Vicente, da Gerência de Projetos, da Pró-Reitoria de Extensão e da Fundação Uniselva. Diante das condições propostas, da impecável celeridade dedicada em cada movimentação do processo em análise, e da completude dos requisitos solicitados em cada instância pelas quais o processo tramitou, os relatores exararam parecer favorável e votam pela aprovação do projeto.

Submetido à votação, o projeto foi aprovado pela Resolução nº 014/2021.

#### **2.2.4 Processo nº 23197.001304.2020-91 - Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia Integral - Campus SVC - Relator: Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza.**

O relator Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza esclareceu que o processo de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Agronomia do Campus São Vicente, Centro de Referência de Campo Verde, período integral, foi desenvolvido para ser ofertado na modalidade presencial com carga horária total de 3.784 horas, sendo 782 horas destinadas aos componentes curriculares do núcleo de conteúdos básicos, 2.448 horas destinadas aos componentes curriculares do núcleo de conteúdos essenciais e 544 horas para o núcleo de conteúdos profissionais específicos. A forma de ingresso será semestral, com 35 vagas, ou seja, 70 vagas por ano, preenchidas via processo seletivo, SISU, transferências interna e externa e por porte de diploma de graduação. Para tanto, o PPC apresenta os itens essenciais segundo as normas e diretrizes que regulamentam e fundamentam os cursos superiores, além das informações da condução administrativa e pedagógica do curso. Sobre a estrutura, do acervo bibliográfico e demais itens, o campus atende as necessidades para o sucesso do curso. Por fim, a Comissão de Elaboração do PPC recebeu algumas orientações para substituir as menções à Organização Didática de 2014, para o Regulamento Didático aprovado em 2020, o qual fez as verificações prévias nos impactos da alteração na essência da redação do PPC em análise, onde não foi observado. Outro apontamento foi sobre estágio, onde a obrigatoriedade do cadastro da empresa concedente na tramitação do Estágio Curricular Supervisionado, a Lei 11.788/2008 fala que o Termo de Convênio é facultado à empresa, ou seja, não se pode considerar o cadastro da empresa um item obrigatório para a formalização do estágio ao setor responsável. A carga horária de estágio deve ser no máximo 40 horas semanais, não excedendo 8 horas por dia, no texto do PPC ele não observava as 8 horas diárias e deixava a critério do expediente da empresa, informação esta que necessitou adequação. Após analisar todos os trâmites do processo e o atendimento das sugestões baseadas nas normativas atuais, o relator concluiu pela aprovação do PPC do referido curso e votou pela aprovação da Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Agronomia do Campus São Vicente, Centro de Referência de Campo Verde.

Na sequência, submetida à votação, a reformulação do projeto foi aprovada pela Resolução nº 015/2021.

#### **2.2.5 Processo nº 23188.004248.2018-31 - Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia e Educação Profissional e Tecnológica - Educação a Distância - Relator: Marcos Luiz Peixoto Costa.**

O Conselheiro Marcos Luiz Peixoto Costa disse que Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia em Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância contempla o necessário para sua oferta. Afirmou que foi observado que a nomenclatura do PPC está divergente do Registrado no E-mec, o que necessita de correção no texto, por entender que no Projeto de Curso fica claro que a Licenciatura em Pedagogia vai além do tradicionalmente ofertado e que o curso é experimental e inovador por ser em rede e por trabalhar na concepção da educação profissional e tecnológica. Outra constatação é a de que o Curso de Formação Pedagógica em Educação Profissional e Tecnológica deve ser inserido como anexo ao Projeto do Curso de Licenciatura em Pedagogia em Educação Profissional e

Tecnológica, uma vez que sua certificação será por via deste curso. Com base no documento em análise, votou pela aprovação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia em Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância, atendendo o recomendado no mérito do parecer, alteração do nome do PPC e da inclusão no texto do Documento de certificação da Formação Pedagógica.

Submetido à votação, o pleno aprovou o referido PPC pela Resolução nº 016/2021.

### 3 - Distribuição de Processos para Relatoria

3.1	<b>Processo nº:</b> 23194.000078.2021-32 <b>Assunto:</b> Solicitação de assinatura de contrato de pesquisa com a UNISELVA - Projeto de Cooperação Internacional - Universidade de Edimburgo - Escócia. <b>Conselheiro(s) responsável(eis):</b> Robson Rogério Dutra Pereira
3.2	<b>Processo nº:</b> 23188.001659.2020-90 <b>Assunto:</b> Regulamento de Pós-graduação Lato Sensu no âmbito do IFMT <b>Conselheiro(s) responsável(eis):</b> Paulo Sérgio Sousa Costa e Renato Andrade Teixeira
3.3	<b>Processo nº:</b> 23444.000587.2020-95 <b>Assunto:</b> Convênio Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã e Fundação Uniselva - Curso Técnico Agropecuária Subsequente <b>Conselheiro(s) responsável(eis):</b> Cristovam Albano da Silva Júnior
3.4	<b>Processo nº:</b> 23188.001379.2020-81 <b>Assunto:</b> Minuta de Regulamento para Curricularização da Extensão <b>Conselheiro(s) responsável(eis):</b> Carlos André de Oliveira Câmara e Lívio dos Santos Wogel

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcus Vinicius Taques Arruda, PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEX, em 11/06/2021 10:22:51.
- Filipe Meirelles Goncalves de Freitas, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - RTR-DAC, em 11/06/2021 10:24:59.
- Erineudo de Lima Canuto, DIRETOR - CD0003 - RTR-DPPG, em 11/06/2021 10:28:34.
- Rui Ogawa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 10:37:28.
- Carlos Andre de Oliveira Camara, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 11/06/2021 10:42:44.
- Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 11/06/2021 10:52:29.
- Renato Andrade Teixeira, COORDENADOR - FG0002 - SRS-PES, em 11/06/2021 10:53:04.
- Cristovam Albano da Silva Junior, DIRETOR - CD003 - RTR-DEXE, em 11/06/2021 12:15:56.
- Robson Rogerio Dutra Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 12:38:38.
- Alexandre Fagundes Cesario, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 11/06/2021 13:45:03.
- Marcos Luiz Peixoto Costa, PEDAGOGO-AREA, em 11/06/2021 15:40:49.
- Thiago Silva Soares, MEDICO VETERINARIO, em 11/06/2021 15:55:45.
- Claudir Von Dentz, DIRETOR GERAL - CD0002 - SRS-DG, em 14/06/2021 08:22:30.
- Antonio Weizenmann, COORDENADOR DE EXTENSÃO - FG0002 - PDL-EXT, em 14/06/2021 08:48:39.
- Alcindo Jose Dal Piva, CHEFE - CD0004 - PDL-ENS, em 14/06/2021 09:00:07.
- Paulo Sergio Sousa Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/06/2021 10:45:03.
- Pedro Gabriel Gomes Borges de Souza, COORDENADOR - FG0001 - CNP-REG, em 14/06/2021 12:23:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193998  
Código de Autenticação: 85e92a4bdb

